



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 3º andar - Sala 0311A - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: (61)3411-7111/7245 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 211/2024

Processo nº 54000.137156/2022-98

Unidade Gestora: INCRA-SEDE

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO CRT/DF Nº 82/2023 (SEI
Nº 15555396) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO
ENTRE A INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A EMPRESA **PRESTA
SERVICOS TECNICOS LTDA.**

O **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0002-41, com endereço no Setor Bancário Norte, quadra 1 bloco "D", Edifício Palácio do Desenvolvimento, Brasília-DF, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor de Gestão Operacional, Senhor **LEONARDO HENRIQUE BEZERRA LOPES** - designado pela Portaria nº 2673 de 12 de julho 2023, publicado no D.O.U. Diário Oficial da União, 13 de julho de 2023, portador da matrícula **SIAPE nº 3354619**, vem apostilar o Contrato nº **82/2023**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **PRESTA SERVICOS TECNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.446.523/0001-10, sediada na Rua M-3, nº 15, Qd. 27, Lt. 16 - Sala 9 - Parque das Laranjeiras, em Goiânia/GO, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 54000.137156/2022-98 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente da contratação remanescente do Contrato nº 168/2021 (8185227), do Pregão Eletrônico nº 07/2020, processo: 54000.061623/2020-30, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços com base na Convenção Coletiva de Trabalho SINTEC/DF DF000250/2024, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 82/2023 e item 20 do respectivo Termo de Referência, com efeitos à partir de **01 de MAIO de 2024**.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado pelo disposto no [§ 8º, do art. 65, da LEI 8.666/93](#) e artigo 52 a 60 da [Instrução Normativa nº 05/2017/MPOG](#).

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após a repactuação, o valor global anual estimado do CONTRATO passará de R\$ 1.372.160,88 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 1.380.108,48** (um milhão, trezentos e oitenta mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	ENCARREGADO	POSTO	1	8.572,12	8.572,12	102.865,44
2	ALMOXARIFE	POSTO	1	5.648,06	5.648,06	67.776,72
3	CARREGADOR	POSTO	4	4.286,23	17.144,92	205.739,04
4	MARCENEIRO	POSTO	1	5.835,40	5.835,40	70.024,80
5	ASCENSORISTA	POSTO	10	4.273,21	42.732,10	512.785,20
6	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	POSTO	1	7.280,65	7.280,65	87.367,80
7	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	POSTO	1	7.278,72	7.278,72	87.344,64
8	OPERADOR DE ÁUDIO	POSTO	1	11.207,95	11.207,95	134.495,40
9	TELEFONISTA	POSTO	2	4.433,66	8.867,32	106.407,84
FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA			22		114.567,24	1.374.806,88
10	FORNECIMENTO DE MATERIAIS - POR DEMANDA				441,80	5.301,60

	VALOR MENSAL	115.009,04
	VALOR ANUAL	1.380.108,48

3.2. Haverá uma diferença adicional total ao contrato no valor de **R\$ 6.137,31** (seis mil cento e trinta e sete reais e trinta e um centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha Repactuação 2024 III Incra (22474448) - a partir de 01 Maio/2024.

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 37201 / 373083

Fonte: 1052000231

Programa de Trabalho: 21122003220000001

Elemento de Despesa: 33.90.37-06

PI: A3220000301

Nota de Empenho: 2024NE000060

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

ALEX PAULO DE SOUZA

Chefe da Divisão de Administração de Contratos
DAA-3/DAA/DA - INCRA-SEDE

Aprovado, publique-se.

LEONARDO HENRIQUE BEZERRA LOPES

Diretor de Gestão Operacional
DA - INCRA-SEDE



Documento assinado eletronicamente por **Alex Paulo de Souza, Chefe de Divisão**, em 26/11/2024, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Bezerra Lopes, Diretor(a)**, em 26/11/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22474488** e o código CRC **02C2ECEf**.